DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1665/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1° Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0096/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, LUCIVALDO MARTINS NOBRE, para responder como Gestor, e o servidor VALNEI FERNANDES ALMEIDA, para responder como Fiscal do **contrato nº 012/2024-AL/AP**, formalizado com a Empresa C L C MAUÉS EIRELI.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 setembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 5ca1bfd88e26f467d80f891a14113edd

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1666/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0096/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, para responder como Gestora, e a servidora DALMA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES, como fiscal do **contrato nº 013/2024-AL/AP**, formalizado com a Empresa M D EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 setembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 05204549d6367dbc2070292439460ed9

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1672/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0024/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, JOSUÉ SILVA OLIVEIRA, para responder como fiscal do contrato, nº 014/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa LOGICIEL INFORMATIQUE EIRELI.

II - A fiscalização deve contemplar o prazo de 60 (sessenta) dias, para o exame da aferição pelo fiscal da correspondência entre o objeto contratado (licenças de software) e o efetivamente entregue, assim como conclusão do procedimento de pagamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de setembro de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 96d688656bb5c34f6532868facf65140

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.